



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 747/2021.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, institui o Dia Municipal do Profissional de *Trader e Operadores de Criptomoedas* no município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade com substitutivo** a fim de adequar o texto a melhor técnica de redação legislativa.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear os profissionais que operam no mercado de capitais: *traders e operadores de criptomoedas*. A referida homenagem se realizará com a inclusão de data comemorativa no Calendário de Eventos da cidade de São Paulo.

De acordo com a justificativa do autor do PL, a profissão de “trader” e a de “operador de criptomoedas” ainda não é regulamentada, portanto a sua proposta visa fortalecer a luta para buscar a inclusão dessas atividades na Listagem de Profissões Regulamentadas. A data de 23 de agosto foi escolhida, porque teria sido nesse mesmo dia e mês do ano de 1890 que se deu a fundação da Bolsa Livre, pelo presidente Emílio Rangel Pestana e que seria o embrião da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa).

O “trader” é um profissional autônomo que atua regularmente e ativamente na precificação de ativos econômicos, conferem liquidez ao mercado de capitais e movimentam a economia. Sua atividade consiste em comprar ou vender ativos. O “operador de criptomoedas” tem como função analisar, decidir e lançar ordens de compra e venda de moedas virtuais nas principais “exchanges”, além de participar de discussões quanto a aspectos básicos e desafios da regulamentação de moedas virtuais.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, **o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em